



Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP
Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para confecção de colete balístico nível III A, em atendimento as demandas das atribuições da Guarda Civil Municipal de Aguai-SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	COLETE BALÍSTICO NIVEL III-A O material objeto deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas:	UNI	02



Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP
Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

<p>RESISTÊNCIA MÍNIMA Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino.</p> <p>CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS: Nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 11 camadas, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.</p> <p>DESCRITIVO O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos.</p> <p>CAPAS INTERNAS (invólucros) Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom.</p> <p>CAPAS EXTERNA As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33% algodão (RIPSTOP) e na parte interna tecido com gerenciamento térmico, na cor azul noite.</p>		
---	--	--



Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

<p>As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros).</p> <p>As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro preto. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro.</p> <p>As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.</p> <p>DA GARANTIA DO PRODUTO</p> <p>A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes.</p> <p>MEDIDAS PAINEL BALISTICO:</p> <p>Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.</p> <p>LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p> <p>A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:</p> <p>Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM. Os nomes das tarjetas serão enviados somente a empresa vencedora.</p> <p>BRASÃO DA GCM:</p> 		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Águai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - ÁGUAI – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

<p>Na parte dorsal com os dizeres em arco (Bordado) na cor branca: “GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ÁGUAI”</p> <p>Acompanhado dos seguintes documentos na proposta comercial:</p> <p>a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;</p> <p>b) Título de Registro se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.</p> <p>c) Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balísticas de, no mínimo, 6 (seis) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes.</p> <p>d) Laudo da Capa externa e interna do tecido, os laudos deverão ser emitidos pelo IPT, SENAI ou laboratório que seja acreditado pelo INMETRO, com data da emissão inferior a 24 meses;</p> <p>e) Certificado de Aprovação conforme Portaria nº 191 de 04 de dezembro de 2006;</p>	<p>Capas internas</p> <table border="1" data-bbox="276 1275 910 2034"><thead><tr><th>Ensaio</th><th>Metodologia</th><th>Resultado Esperado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)</td><td>AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021</td><td>100% Poliamida</td></tr><tr><td>Esgarçamento</td><td>NBR 9925/09</td><td>Urdume: < = 0,5 Trama: < = 0,5 Carga utilizada: < = 14 Pontos/cm: < = 6</td></tr><tr><td>Resistência a tração e alongamento</td><td>NBR ISO 13934-1:16</td><td>Tração urdume: < = 1839,00 CV% Tração urdume: Máx. 3,0% Alongamento urdume: Máx. 28,00% CV% Alongamento urdume: Máx. 3,0% Tração trama: < = 1310,00 CV% Tração trama: Máx. 4,45% Alongamento trama: Máx. 30,00% CV% Alongamento trama: Máx. 1,50%</td></tr><tr><td>Alteração Dimensional</td><td>NBR 10320/88</td><td>Trama/transversal: Máx. 0,3% Urdume/longitudinal: Máx. - 0,6%</td></tr></tbody></table>	Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado	Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	100% Poliamida	Esgarçamento	NBR 9925/09	Urdume: < = 0,5 Trama: < = 0,5 Carga utilizada: < = 14 Pontos/cm: < = 6	Resistência a tração e alongamento	NBR ISO 13934-1:16	Tração urdume: < = 1839,00 CV% Tração urdume: Máx. 3,0% Alongamento urdume: Máx. 28,00% CV% Alongamento urdume: Máx. 3,0% Tração trama: < = 1310,00 CV% Tração trama: Máx. 4,45% Alongamento trama: Máx. 30,00% CV% Alongamento trama: Máx. 1,50%	Alteração Dimensional	NBR 10320/88	Trama/transversal: Máx. 0,3% Urdume/longitudinal: Máx. - 0,6%	
Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado															
Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	100% Poliamida															
Esgarçamento	NBR 9925/09	Urdume: < = 0,5 Trama: < = 0,5 Carga utilizada: < = 14 Pontos/cm: < = 6															
Resistência a tração e alongamento	NBR ISO 13934-1:16	Tração urdume: < = 1839,00 CV% Tração urdume: Máx. 3,0% Alongamento urdume: Máx. 28,00% CV% Alongamento urdume: Máx. 3,0% Tração trama: < = 1310,00 CV% Tração trama: Máx. 4,45% Alongamento trama: Máx. 30,00% CV% Alongamento trama: Máx. 1,50%															
Alteração Dimensional	NBR 10320/88	Trama/transversal: Máx. 0,3% Urdume/longitudinal: Máx. - 0,6%															



Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoria@aguai.sp.gov.br

		Trama: 18 - 25 fios p/ cm		
Tecido com gerenciamento térmico (3D)				
Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado		
Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	100% Poliéster		
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura: Máx. 270,00% Coeficiente de variação (CV): Máx. 0,98%		
Solidez da cor à lavagem	AATCC 61/2013 (2020)	Alteraçāo: Máx. 5 Transferência Acetato: Máx. 4/7 Transferência Algodāo: Máx. 6 Transferência Poliamida: Máx. 5 Transferência Poliéster: Máx. 4/8 Transferência Acrílico: Máx. 6 Transferência Lā: Máx. 5 Método 1A		
Resistência à tração e alongamento (tiras)	ASTM-D 5035/11	Tração urdume: Máx. 259,00 CV% - Tração urdume: Máx. 8,40% Alongamento urdume: Máx. 59,50% CV% - Alongamento urdume: Máx. 4,0% Tração trama: Máx. 355,800 CV% - Tração trama: Máx. 5,80% Alongamento trama: Máx. 70,80 CV% - Alongamento trama: Máx. 2,20%		
Rasgo (Tira simples)	ASTM-D2261/13 (2017)	Rasgo urdume: Máx. 5,0 CV% - Rasgo urdume: Máx. 4,5% Rasgo trama: Máx. 5,0 CV% - Rasgo trama: Máx. 2,0%		
Densidade de malhas	NBR 12060/91	Colunas: Máx. 12,0 malhas/cm Carreiras: Máx. 18,0 malhas/cm		
Abrasão (Martindale)	NBR 15496/20	Corpo de prova 1: Máx. 1,05% Corpo de prova 2: Máx. 1,02% Média: Máx. 1,67%		



Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

	<p>Determinação da hidrofilidade ou umectabilidade - Absorção superficial de água- Método da gota</p>	<p>AATCC 79/14</p>	<p>Tempo: < = 60</p> <p>Desvio Padrão: < = 0,10</p>		
<p>Capas externas:</p>					
	<p>Ensaios</p>	<p>Metodologia</p>	<p>Resultado Esperado</p>		
	<p>Esgarçamento</p>	<p>NBR 9925/09</p>	<p>Urdume: < = 5</p> <p>Trama: < = 4</p> <p>Carga utilizada: = 12</p> <p>Pontos/cm: < = 6</p>		
	<p>Resistência a tração e alongamento</p>	<p>NBR ISO 13934-1/16</p>	<p>Tração urdume: < = 1240,0</p> <p>CV% Tração urdume: Máx. 3,0%</p> <p>Alongamento urdume: Máx. 18,00%</p> <p>CV% Alongamento urdume: Máx. 1,7%</p> <p>Tração trama: < = 839,00</p> <p>CV% Tração trama: Máx. 2,5%</p> <p>Alongamento trama: Máx. 22,0%</p> <p>CV% Alongamento trama: Máx. 1,5%</p>		
	<p>Alteração Dimensional</p>	<p>NBR 10320/88</p>	<p>Trama/transversal: Máx. - 0,6%</p> <p>Urdume/longitudinal: Máx. - 1,9%</p>		
<p>OBS: As licitantes deverão apresentar declaração se comprometendo a apresentar uma amostra completa de cada tamanho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório.</p>					
<p>Recebimento e Análise de Amostras</p> <p>As amostras dos coletes balísticos serão recebidas e submetidas à análise conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. A avaliação abrangerá aspectos técnicos e estéticos, garantindo que o produto atenda aos requisitos exigidos.</p>					
<p>Critérios de Análise Estética:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento e qualidade da costura;• Regularidade e uniformidade do tecido externo;• Fixação e funcionalidade dos fechos e ajustes;• Simetria e conformidade do design com o modelo apresentado na proposta;• Ausência de defeitos visíveis, como manchas, rasgos ou desalinhamentos;• Qualidade dos bordados, incluindo:					



Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">○ Fidelidade ao layout aprovado (cores, fontes e proporções);○ Precisão na costura, evitando falhas, fios soltos ou distorções;○ Durabilidade e resistência dos bordados. <p>Critérios de Análise Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Contagem das camadas do painel balístico para verificar a conformidade com a Certificação ou RETEX, garantindo que a amostra apresentada esteja de acordo com o modelo homologado;• Conferência das etiquetas de identificação do painel balístico;• Análise dimensional para garantir que as medidas estejam compatíveis com as especificações exigidas;• Inspeção do material do painel balístico quanto à integridade e ausência de danos ou falhas. <p>Deverá apresentar declaração que caso vencedora, a empresa se compromete a fazer o descarte dos coletes quando vencidos.</p>		
--	--	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Joaquim José, 187, Centro – Aguai/SP, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08h00 às 17h00.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidão

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do menor índice positivo de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/08/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.



Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida(s) pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Guarda Civil Municipal	Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal	Recurso geral – livre aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	719

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 22 de agosto de 2025.

ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Social e Patrimonial de Aguai



Prefeitura Municipal de Aquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Rua Calos Gomes, 606 – CEP.: 13.860-077 - AGUAÍ – SP

Fone: (19) 3653-7191 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

E-Mail: corregedoriagcm@aguai.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: DESCREVER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
...				
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)